

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **324ª e 325ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** (“Emissão” “CRI”) da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM60”), que ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes do Contrato de Locação pela Locatária e Fiadora do Contrato de Locação, em 10 de setembro de 2026, conforme fluxo de pagamento do Aluguel constante no Anexo I do Contrato de Cessão, contudo não foi suficiente para o pagamento da Amortização Programada dos CRI Série 325ª e Remuneração dos CRI Série 325ª, previstos para ocorrer em 15 de setembro de 2026, conforme Tabela de Pagamento de Juros e Amortização dos CRI constante do Anexo X ao Termo de Securitização, que foram realizados com recursos do Fundo de Reserva.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.